



Guia de Registro de estrangeiro

外国人登録ガイド

●●●Registro de Estrangeiro (*GaikokujinTôroku*)

外国人登録 2 P

●●●Comprovante de registro (atestado de residência) (*torokugenpyokisaijikoshomeisho*)

登録原票記載事項証明書 3 P

●●●Q a n d A

よくある質問 4 P ~ 9 P

●●●Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Tôroku*)

外国人登録

Divisão de Assuntos do Cidadão {*shiminka*} (Tel 059-382-9013 Fax 059-382-7608)

1. Novo registro

Após entrar no Japão os estrangeiros que pretendem permanecer por mais de 90 dias no país (exceto as pessoas que tem dupla nacionalidade) devem efetuar o registro de estrangeiro na prefeitura da cidade onde mora.

○Prazo de solicitação dentro de 90 dias após entrar no país

○Itens necessários passaporte, 2 fotos (4.5 × 3.5) ※ menores de 16 anos não é necessário.

2. Alteração no registro

No caso de após o registro for necessário a alteração nos artigos registrados, faça a solicitação de alteração.

○Prazo de solicitação dentro de 14 dias após a alteração

○Itens necessários passaporte, registro de estrangeiro

3. Outros

No caso de solicitação do registro de estrangeiro, todas as pessoas acima de 16 anos (a própria pessoa) e abaixo de 16 anos o representante que resida junto deverá comparecer a o balcão do registro de estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão {*shiminka*}.

Há vários casos para [pessoas correspondentes ao registro de estrangeiros • prazo de solicitação • itens necessários para a alteração], para mais informações entre em contato com o balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*) (Tel 059-382-9013)

●●●Comprovante de registro (atestado de residência) (*torokugenpyokisaijikoshomeisho*)

登録原票記載事項証明書

Divisão de Assuntos do Cidadão {*shiminka*} (Tel 059-382-9013 Fax 059-382-7608)

O 『comprovante de registro(atestado residência)』 é um documento autenticado e emitido pela prefeitura para o reconhecimento dos status de estrangeiros registrados. Este atestado é para o uso dos estrangeiros durante sua estadia no Japão caso tenham necessidade de comprovação dos status ou residência.

1. Pessoas que podem solicitar : a própria pessoa ou pessoas que residem junto
2. Balcão de solicitação : Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*) ou Centro Cívico Regional (*chikushiminenta*) (caso feita por representantes ou for necessário constar itens especiais no atestado, faça a solicitação na Divisão de Assuntos do Cidadão)
3. Tipos : familiar e particular
4. Valor : 200 ienes cada

Para um representante poder solicitar, é necessário uma procuração escrita pela própria pessoa.

Será necessário algum documento de identificação(cartão de registro de estrangeiro, passaporte etc.) da pessoa que for diretamente ao balcão

Pessoas que não tem os documentos acima, emitidos por instituições públicas com foto, consulte a Divisão de Assuntos do Cidadão.

Existem vários casos na solicitação da emissão do comprovante de registro(atestado de residência). Portanto, para maiores informações, consulte o balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (Tel 059-382-9013)

●●●Registro de Estrangeiro (*Gaikokujin Tôroku*)

よくある質問

Q O que é o registro de estrangeiro
外国人登録とは何ですか (質問 No.514)

A É um sistema regulamentado pela lei numero 1 do registro de estrangeiros
Como regra os estrangeiros que pretendem ficar mais de 90 dias no país deverão fazer o registro de estrangeiro.
A solicitação deve ser feita no balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*). Cuidado pois não poderá ser feita a solicitação no balcão do Centro do Cidadão.
外国人登録法第1条に規定された制度です。
日本に90日以上滞在される外国人の方は、原則的に外国人登録をしなければなりません。
外国人登録に関する申請は、市民課外国人登録担当窓口で取り扱っています。各市民センターの窓口では、取り扱っておりませんのでご注意ください。

Q Sou estrangeiro(a) e é a primeira vez que venho ao Japão
私は外国人で、初めて日本に来たのですが (質問 No.516)

A As pessoas que permaneceram mais de 90 dias no país deverão fazer a solicitação do registro de estrangeiro. A partir do dia que entrar no país dentro de 90 dias deverá comparecer a prefeitura e trazer o passaporte, e 2 fotos. {tamanho 4.5×3.5 que foi tirada dentro de 6 meses, sem chapéu, sem fundo e de frente (menores de 16 anos não será necessário)}
Como regra, a solicitação só poderá ser feita pela pessoa própria. Porém, no caso de menores de 16 anos a solicitação poderá ser feita por representantes que residam no mesmo lar.(acima de 16 anos)

Q O que fazer quando meu filho(a) nascer?
子どもが生まれたときはどうしたらいいですか (質問 No.517)

A No caso da criança nascer no Japão e nem o pai nem a mãe tem nacionalidade japonesa, após o dia do nascimento dentro de 60 dias deverá ser feita a solicitação do registro por algum familiar que resida junto, (exceto menores de 16 anos) no balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*).

Para a solicitação traga algum formulário que comprove o nascimento da criança (registro de nascimento etc.).

Q Me mudei de outra cidade para Suzuka o que devo fazer?
他の市町村から鈴鹿市に引っ越してきたのですが (質問 No.519)

A Após a mudança dentro de dentro de 14 dias deverá trazer o cartão de registro de estrangeiro no balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*) e fazer a solicitação de mudança de endereço.

A solicitação deve ser feita pela pessoa própria ou por algum familiar acima de 16 anos que resida junto.

Caso o solicitante for menor de 16 anos a solicitação deverá ser feito por algum representante (familiar que resida junto acima de 16 anos)

Q Mudei de endereço mas continuo dentro da cidade de Suzuka o que fazer?
鈴鹿市内で転居したのですが(外国人関係) (質問 No.520)

A Após a mudança dentro de dentro de 14 dias deverá trazer o cartão de registro de estrangeiro no balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*) e fazer a solicitação de mudança de endereço.

A solicitação deve ser feita pela pessoa própria ou por algum familiar acima de 16 anos que resida junto.

Caso o solicitante for menor de 16 anos a solicitação deverá ser feito por algum representante (familiar que resida junto acima de 16 anos)

Q Vou mudar para fora da cidade de Suzuka o que fazer?
鈴鹿市から他の市町村に転出するのですが(外国人関係) (質問 No.522)

A Sobre o cartão de registro de estrangeiro não será necessário fazer solicitação em Suzuka. Após a mudança de endereço dentro de 14 dias, leve o cartão de registro de estrangeiro na prefeitura da cidade onde reside atualmente e faça a solicitação da mudança de endereço.

A solicitação deve ser feita pela pessoa própria ou por algum familiar acima de 16 anos que resida junto.

Caso o solicitante for menor de 16 anos a solicitação deverá ser feito por algum representante (familiar que resida junto acima de 16 anos)

Contudo, no caso de solicitação de desligamento de encanização de água, seguro nacional de saúde, auxílio infantil etc (serviços oferecidos pela cidade de Suzuka) existem casos em que é necessário a solicitação de desligamento. Entre em contato com cada divisão.

Q Mudei a nacionalidade para uma nacionalidade estrangeira o que fazer?
国籍を異なる外国籍に変更したのですが (質問 No.523)

A Após a data da transferência dentro de 14 dias traga algum formulário que comprove a transferência, o cartão de registro de estrangeiro e 2 fotos {tamanho 4.5×3.5 que foi tirada dentro de 6 meses, sem chapéu, sem fundo e de frente (menores de 16 anos não será necessário)}.

A solicitação deve ser feita pela pessoa própria ou por algum familiar acima de 16 anos que resida junto.

Caso o solicitante for menor de 16 anos a solicitação deverá ser feito por algum representante (familiar que resida junto acima de 16 anos)

Q Renovei o (estendi o período do) visto na Imigração o que fazer?
入国管理局で在留資格の変更、在留期間の延長をしたのですが (質問 No.524)

A Após a data da transferência dentro de 14 dias traga algum formulário que comprove a transferência, (passaporte, comprovante de visto etc) e o cartão de registro de estrangeiro.

A solicitação deve ser feita pela pessoa própria ou por algum familiar acima de 16 anos que resida junto.

Caso o solicitante for menor de 16 anos a solicitação deverá ser feito por algum representante (familiar que resida junto acima de 16 anos)

Contudo, sobre a solicitação de renovação do visto, ou estendimento do período do visto, veja a pagina da internete da imigração.

Q Mudei de profição · local de trabalho o que fazer?(relação a estrangeiros)
職業・勤務先を変更しました(外国人関係) (質問 No.526)

A As pessoas que não tem o visto permanente ou visto permanente especial, após a renovação do visto dentro de 14 dias a pessoa própria ou algum familiar que resida junto (exceto menores de 16 anos) deve trazer algum formulário que comprove a alteração (comprovante de trabalho etc) e o cartão de registro de estrangeiro até o balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*) e fazer a solicitação.

As pessoas que tem visto permanente ou visto permanente especial não necessitaram de fazer a solicitação.

Q Perdi meu cartão de registro de estrangeiro e gostaria de reemitir 外国人登録
証明書をなくしたので再発行をしてほしいのですが (質問 No.527)

A Em caso de perda ou roubo do cartão de registro de estrangeiro em primeiro lugar vá a delegacia mais próxima e faça a ocorrência da perda ou roubo. Após isso, traga o passaporte e 2 fotos {tamanho 4.5×3.5 que foi tirada dentro de 6 meses, sem chapéu, sem fundo e de frente (menores de 16 anos não será necessário)} e faça a reemissão do registro.

Contudo as pessoas que receberem o numero de comprovante da ocorrência traga este junto aos itens acima.

Q Gostaria de renovar o cartão de registro de estrangeiro
外国人登録証明書の更新(切替)をしたいのですが (質問 No.533)

A Dentro de 30 dias após a data de vencimento que consta na parte de baixo do

cartão de registro de estrangeiro a pessoas própria traga o cartão de registro de estrangeiro, o passaporte e 2 fotos {tamanho 4.5×3.5 que foi tirada dentro de 6 meses, sem chapéu, sem fundo e de frente (menores de 16 anos não será necessário)} até o balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*).

Contudo, exceto no caso de mudança de endereço alguns dias antes da data de vencimento será enviado antecipadamente um aviso.

Q Gostaria do atestado de residência para estrangeiros
外国人用の住民票がほしいのですが (質問 No.538)

A Faça a solicitação do atestado de residência (*torokugenpyokisaijikoshomeisho*)
O atestado de residência (*torokugenpyokisaijikoshomeisho*) é um atestado que consta os itens do registro de estrangeiro que corresponde ao atestado de residência dos japoneses(*jumin-hyo*).
O atestado de residência pode ser emitido no balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*) ou no balcão do Centro do Cidadão.
A solicitação da emissão pode ser feita pela pessoa própria ou por algum familiar que resida junto. Será necessário documento de comprovante da pessoa (passaporte, registro de estrangeiro etc). Cada emissão custa 200 ienes.

Q O que é o atestado de residência (*torokugenpyokisaijikoshomeisho*)?
登録原票記載事項証明書に以前の住所を載せてほしいのですが (質問 No.550)

A O atestado de residência (*torokugenpyokisaijikoshomeisho*) é um atestado que consta os itens do registro de estrangeiro que corresponde ao atestado de residência dos japoneses(*jumin-hyo*).
O atestado de residência pode ser emitido no balcão de registro para estrangeiros na Divisão de Assuntos do Cidadão (*shiminka*) ou no balcão do Centro do Cidadão.
A solicitação da emissão pode ser feita pela pessoa própria ou por algum familiar que resida junto. Será necessário documentos de comprovação da pessoa (passaporte, registro de estrangeiro etc). Cada emissão custa 200 ienes.

申し
証明
合す
ます
また
ある

Q É possível representantes solicitarem o atestado de residência (*torokukisaijikoshomeisho*)?

登録原票記載事項証明書は代理人でも請求できますか (質問 No.551)

A Para a solicitação de emissão por representantes é necessário uma procuração. Porém, se a solicitação for feita por familiares que residam junto a procuração não será necessária. Mesmo que for da família se não residir no mesmo lar será necessária a procuração. E no caso do representante vir até o balcão é necessário documentos de comprovação da pessoa (passaporte, registro de estrangeiro etc)

■ Sobre a procuração

No caso de terceiros forem fazer a solicitação (familiares que reside junto não é necessário) é necessário a procuração.

A procuração pode ser feita em qualquer tipo de papel desde que mandante escreva os seguintes conteúdos.

Procuração

Prefeito de Suzuka ano**mês**dia**

Eu{Endereço***** Nome***** Assinatura ou carimbo(*inkan*) Data de (あ
nascimento***** Numero do cartão de registro de estrangeiro(*GaikokujinTôrokusho*)

*****} determino esta pessoa {Endereço***** Nome***** Data de 私(
nascimento***** Numero do cartão de registro de estrangeiro(*GaikokujinTôrokusho*) 登録

*****} como meu representante e dou a ela a autoridade de receber **cópias do meu 人の
atestado de residência. Com o objetivo de uso de ***** 事項
す。